Câmara Municipal de Varginha

Resolução nº 007/2000

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA, GESTÃO DO PREFEITO ANTÔNIO SILVA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1990.

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, nos termos do § 2º do artigo 31 da Constituição Federal, aprovou e a Mesa Diretora promulgou a seguinte :

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica integralmente aprovada a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Varginha, gestão do Prefeito Antônio Silva, referente ao exercício de 1990.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Varginha, 20 de Setembro de 2000; 117º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JERÔNIMO RODRIGUES NEVES
Presidente

HÉLIO CAINELLI CAZELATO
Vice-Presidente

VERA LÚCIA DIAS ACAYABA VIEIRA
Secretária

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefone: (35) 221-7500 - Telefax:(35) 221-3600
e-mail: cmvga@fepesmig.br - cmvga@net.em.com.br